

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Extrato de Portaria n.º 390/2012 de 5 de Setembro de 2012

Pela Portaria n.º 30/2012, de 28 de agosto, do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 21 “Administração Pública, Planeamento e Finanças” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto - cooperação com as autarquias locais, para equipamento informático das respetivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano - Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças - Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais - Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesia

Freguesia	Concelho	Montante (euros)
Santa Luzia	São Roque do Pico	500
São Pedro	Angra do Heroísmo	2.000
Santa Luzia	Angra do Heroísmo	200
Pilar da Bretanha	Ponta Delgada	400
Água d'Alto	Vila Franca do Campo	800
Criação Velha	Madalena	1.000
	<i>Total</i>	4.900

28 de agosto de 2012. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.